

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: adesão a ata de registro de preços nº 003/2022-SEMAG oriunda do pregão eletrônico SRP nº 003/2022-SEMAG, na condição "carona", gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração e Governo de Santarém/PA para contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de locação de veículos no intuito de atender as demandas do Gabinete da Prefeita.

Unidade Requisitante Interessada: Gabinete da Prefeita.

A(o)

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a necessidade da contratação do objeto e que a presente adesão demonstrou-se o meio mais eficaz e vantajoso para o atual momento da gestão do Gabinete da Prefeitura Municipal, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

1. Da necessidade da Contratação e Justificativa para a Adesão:

A contratação justifica-se de maneira a cumprir positivamente a execução da agenda de visitas administrativas e demais ações indispensáveis às atividades desenvolvidas para atender as demandas ocorridas no exercício do ano de 2022, pelo Gabinete da Prefeita Municipal, para realizar os serviços:

Cumprimento de viagens administrativas que constam na agenda oficial de trabalho da Chefe do Executivo, em atenção às inúmeras solicitações para o comparecimento da senhora prefeita em reuniões, assembleias, encontros comunitários e participações dos mais variados eventos realizados na cidade e nas áreas de terra firme e várzea.

O deslocamento de servidores ligados diretamente ao Gabinete da senhora prefeita para conhecimento de demandas in loco na cidade e no interior, e também na preparação junto ao público alvo de audiências públicas e assembleias provocadas pelo Gabinete para a elaboração e efetivação de políticas públicas que atendam as solicitações dos moradores dessas áreas.

Serviço de transporte de autoridades políticas em ocasiões em que deputados estaduais, federais, senadores, governador, vice-governador, presidente da república e secretários do Estado e da União, estiverem em visita oficial a esta municipalidade.

Realização dos trabalhos de prevenção, levantamentos de dados e de acompanhamento das condições das áreas de riscos identificadas na cidade e no interior. Além de socorro, por meio de ajuda humanitária, atribuição da Coordenadoria Municipal Executiva de Proteção e Defesa Civil.

Dessa forma se faz necessário à contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, a fim de atender e dar continuidade no desenvolvimento dos serviços acima mencionados, de forma eficiente e que atinjam os objetivos a que se destina.



★ PARÁ ★

Assim, em respeito as obrigações constitucionais, e considerando a garantia do suporte a população do município, sendo estes realizados com oferta de veículos as autoridades do município para que estes exerçam suas funções em todo o território do município, estando presente nas comunidades e centros urbanos.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela eficácia e vantajosidade que representa, uma vez que demonstra-se o procedimento mais célere diante da atual situação da Administração Municipal, bem como se faz vantajosa conforme confirmam as propostas acostadas em comparativo aos preços de mercado para uma possível licitação.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de itens necessários para atender às demandas do Gabinete da Prefeita.

2. Fundamentação Legal para a Contratação

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços de que trata o Art. 22, do Decreto no 7.892/2013 e alterações posteriores relativas ao Decreto no 9.488/2018, bem como subsidiariamente pela Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Juruti/PA, 19 de julho de 2022.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti/PA